



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1383/2023	02
DECRETO Nº 1384/2023	02
DECRETO Nº 1385/2023	05
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 03/CMAS/2023	05
RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS/2023	06
RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2023	07
RESOLUÇÃO Nº 06/CMAS/2023	08
RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2023	09
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023	09
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023	10
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 005/2023	10
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 006/2023	11
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
EDITAL	11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1383/2023

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI DEFERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.578 DE 14 DE MARÇO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	50.000,00
---	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 05 de abril de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1384/2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1127/2021, que trata da nomeação dos conselheiros eleitos para o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 304/2006, nº 579/2009, nº 1329/2018 e nº 1356/2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o seguinte segmento: I - GOVERNAMENTAL: a) - (...); b) - (...); d) - (...); d) - (...); e) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; f) - (...); II - NÃO GOVERNAMENTAL: a) - (...); b) - (...); c) - (...); d) - (...); e) - (...); f) - (...); g) - (...); h) - (...), para compor o **Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o triênio 2021/2024, adiante:

I - GOVERNAMENTAL:

a) – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) - Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) - Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)

c) – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- a) - Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)

d) – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento:

- a) - Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)

e) – Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

a) - Titular: Sr. Irani de Melo Gomes Neto, inscrito no CPF/MF nº 633.697.889-34; portador da cédula de identidade RG nº 4.333.234-1; residente e domiciliado à Fazenda Racho Alegre, neste Município;

b) - Suplente: Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, inscrita no CPF/MF nº 608.576.929-68; portadora da cédula de identidade RG nº 3.552.386-3; residente e domiciliada à Rua Alfeu Baggio, nº 111 - Vila Carlos Storti, neste Município.

f) – Representantes dos Bancos Oficiais de Ribeirão Claro - Paraná:

- a) - Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 4 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II - NÃO GOVERNAMENTAL:

a) – Representantes dos Comércios de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)
- c) – Titular: (...)
- d) - Suplente: (...)

b) – Representantes da Pastoral da Criança de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) - Suplente: (...)

c) – Representantes da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo” de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

d) – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

e) - Representantes do Asilo São Vicente de Paulo de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

f) - Representantes dos Sindicatos de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

g) - Representantes dos Profissionais da Área de Construção Civil de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

h) - Representantes da Associação dos Corredores de Ribeirão Claro - PR:

- a) – Titular: (...)
- b) – Suplente: (...)

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 5 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1385/2023

Fixa preços para utilização por particulares e outros interessados dos serviços de Inseminação artificial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando a solicitação formulada por meio do Protocolo nº 1690, de 04 de abril de 2023, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa preços para utilização por particulares e outros interessados, dos serviços de Inseminação artificial executados com os insumos e materiais necessários de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º - Os valores de serviços de Inseminação Artificial, ficam assim definidos:

I - Inseminação Convencional..... R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

II - Inseminação Sexada R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CMAS/2023

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SÚMULA: Aprova a programação SIGTV nº 412180220230002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/04/2023, constante na respectiva Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 412180220230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): APAE
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 00.105.328/0001-72
- Valor (R\$): 70.000,00 (investimento)
- Classificação de Recurso (Custeio e Investimento): 08.244.5031.219G.0041

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 05 de Abril de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova a programação SIGTV nº 412180220230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/04/2023, constante na respectiva Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 412180220230002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): APAE
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 00.105.328/0001-72
- Valor (R\$): 30.000,00 (custeio)
- Classificação de Recurso (Custeio e Investimento): 08.244.5031.219G.0041

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 05 de Abril de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova a programação SIGTV nº 412180220230003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/04/2023, constante na respectiva Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 412180220230003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Unidade (s) Beneficiária (s): APAE
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 00.105.328/0001-72
- Valor (R\$): 50.000,00
- Classificação de Recurso (Custeio e Investimento): 08.244.5031.219G.0041

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 05 de Abril de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova a programação SIGTV nº 412180220230003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/04/2023, constante na respectiva Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 412180220230003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): CRAS
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 13.500.081/0001-30
- Valor (R\$): 80.000,00
- Classificação de Recurso (Custeio e Investimento): 08.244.5031.219G.0041

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 05 de Abril de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 9 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova a programação SIGTV nº 412180220230003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 05/04/2023, constante na respectiva Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 412180220230003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): LAR DA CRIANÇA “JESUS AMIGO”
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 04.081.835/0001-74
- Valor (R\$): 70.000,00
- Classificação de Recurso (Custeio e Investimento): 08.244.5031.219G.0041

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 05 de Abril de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do CMAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 (SAAE)
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 (SAAE)

FAVORECIDO: ARIETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 34.353.650/0001-32

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 10 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto a fim de resolver problemas de baixa pressão e falta de água nos bairros Vila Osvaldo Giácoia e os Residenciais Bechara I, Bechara II, Bechara III e Bechara IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 até dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR: total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

ASSINARAM: IRANI DE MELO GOMES NETO pela CONTRATANTE e LEONARDO EMERICK GEROSA pela CONTRATADA.

RIBEIRÃO CLARO – PR, 05 de abril de 2023.

IRANI DE MELO GOMES NETO

DIRETOR DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 (SAAE)

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (SAAE)

FAVORECIDO: HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 34.353.650/0001-32

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, no sentido de realizar manobras (retirada e colocação de conjunto reserva) dos conjuntos motobombas em poços com profundidade de até 150 metros, juntamente de serviço de transporte do conjunto com problemas para reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 até dia 04 de abril de 2024.

VALOR: total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

ASSINARAM: IRANI DE MELO GOMES NETO pela CONTRATANTE e LUCIO COELHO pela CONTRATADA.

RIBEIRÃO CLARO – PR, 05 de abril de 2023.

IRANI DE MELO GOMES NETO

DIRETOR DO SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 005/2023 – (SAAE)

Favorecido: 37.151.331 HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA

Documentos: CNPJ/MF n.º 37.151.331/0001-32

Objeto: A aquisição de bobinas térmicas para impressão das faturas de água, esgoto e demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.63.01 – Impresos em Geral de Uso Interno.

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Ano X

Edição nº 2.121

Pág. 11 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 05 de abril de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto

=Diretor do SAAE=

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 006/2023 – (SAAE)

Favorecido: CC ASSESSORIA & INFORMATICA LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 50.026.753/0001-44

Objeto: A contratação de empresa para assessoramento técnico relacionadas a área de informática, suporte aos sistemas utilizados por esta autarquia, elaboração de descritivos técnicos de software, orientações para aquisição de equipamento de informática e treinamentos na área de informática, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.122.0017.2080 – 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 05 de abril de 2023.

Irani de Melo Gomes Neto

=Diretor do SAAE=

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

O SR. ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS NOTIFICA OS CIDADÃOS RIBEIRÃOCLARENSES QUE:

AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 ESTARÃO A DISPOSIÇÃO PARA EXAME E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA DR. VICENTE MACHADO, 931-CENTRO, NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 15 DE JUNHO DE 2023, DE SEGUNDA-FEIRA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 05 DE ABRIL DE 2023.

ODAIR DO PRADO

PRESIDENTE DA CÂMARA